



**ATA DO PARECER CONCLUSIVO COM VISTAS AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4383/2022**

Reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, na sala da Biblioteca, no dia 12 de dezembro de 2022, às 10h00, a Comissão de Seleção, para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos e parcerias da Educação - Lei Federal 13.019 e Decreto municipal nº 6.900 de 12 de junho de 2017 de entidades no âmbito da Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituída por meio da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, publicada em mesma data na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sra. Stella Silvia Dias de Oliveira (Presidente) e membros Sra. Ângela Andreia Fonseca da Silva; Sra. Claudia Baptista Serra e Sra. Vanessa Andreazzi.

A Comissão de Seleção por meio de suas atribuições, elaborou **PARECER FINAL/CONCLUSIVO** referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, visando à avaliação para seleção de Entidade sem fins lucrativos voltada e/ou vinculada a serviços de educação e/ou sócio educacional (área educacional - contraturno), para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas no referido Edital, os quais fazem parte integrante do protocolo 4382/2022.

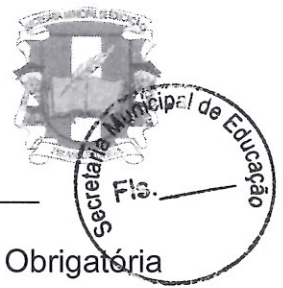
O processo de avaliação foi composto por momentos distintos, porém complementares, dos quais resultou este **PARECER CONCLUSIVO**, a saber:

Etapa 1 – Abertura do Envelope 1 e Análise do Plano de Trabalho;

Etapa 2 - Visita in loco e relatório correlato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Etapa 3 - Abertura do Envelope 2 e Análise da Documentação Obrigatória apresentada pela Entidade.

Considerando as etapas empreendidas, bem como as ações e atividades correlatas às descritas no Edital, esta Comissão por bem retoma, neste PARECER, as análises realizadas e complementação das informações coletadas ao longo do processo:

Etapa 1 – Abertura do Envelope 1 e Análise do Plano de Trabalho

QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUÍDA	ALCANÇADA
I – Plano de Trabalho	2,5	2,5
a) Consonância das finalidades institucionais com o objeto proposto	0,5	0,5
b) Recursos Humanos: quantidade mínima para atendimento do previsto no Termo de Referência	0,5	0,5
c) Coerência entre metas qualitativas, quantitativas e atividades do objeto proposto	0,5	0,5
d) Indicadores para avaliar o alcance das metas quantitativas e qualitativas	0,5	0,5
e) Previsão de receitas e despesas coerentes ao objeto do Chamamento	0,5	0,5
TOTAL	2,5	2,5

Coerente ao Quadro exposto, a Comissão atribuiu nota máxima, entendendo que o Plano de Trabalho atende às especificidades do objeto em questão.

Etapa 2 - Visita in loco e relatório correlato

Em observância aos critérios elencados no Edital, bem como impressões e constatações durante a visita in loco, na qual foi possível observar os ambientes e os equipamentos utilizados pelos alunos sob orientação dos profissionais denominados “Instrutores de Oficina”, a Comissão percebeu a consonância do Plano

[Handwritten signature]
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e sua execução. Percorrido todos os espaços destinados às Oficinas Educacionais e Socioeducativas foi possível verificar a qualidade destes **espaços** (higiene, ventilação, iluminação, tamanho adequado às atividades, mobiliário condizente à ação a ser desenvolvida, entre outros). Em relação aos **equipamentos** de infraestrutura pedagógica e social, observou-se excelente estado de conservação, sendo atuais às práticas e premissas educacionais instituídas pela BNCC e Currículo Paulista.

Ainda, durante a visita, a Gestora da Entidade apresentou os exemplares de Planejamentos dos Instrutores das Oficinas, bem como os espaços destinados às orientações pedagógicas realizadas aos profissionais em questão.

Além das atividades pedagógicas observadas, presenciou-se momentos de alimentação no Refeitório, constatando sua estrutura adequada a ação (limpeza, capacidade, organização, acessibilidade e infra estrutura).

Em síntese, apresentamos a seguir o Quadro:

QUADRO DE CRITÉRIOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUÍDA	ALCANÇADA
III – O Projeto Político Pedagógico (indicando com clareza as aprendizagens asseguradas aos estudantes, conforme a oferta da educação básica autorizada para a entidade, especificando sua proposta curricular, estratégias de implementação/adaptação/flexibilização/acessibilidade do Currículo Paulista, bem como as formas de avaliação dos estudantes)	2,0	2,5
a) Justificativa – contendo todos os itens elencados	0,5	0,5
b) Proposta de Ação – suas proposituras conforme especificadas	0,5	0,5
c) Avaliação Institucional e Revisão do Projeto	0,5	0,5
d) Obedecer PNE – LDB – Currículo Paulista – BNCC	0,5	0,5
e) Propostas Extracurriculares – Anexo I – Item 6	0,5	0,5
IV – Estrutura Física	4,5	4,5
a) Prédio com o mínimo de condições para o atendimento conforme elencadas no Anexo I – Termo de Referência, item Ambiente Físico	2,5	2,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Equipamentos: informática (computadores, impressoras, internet), utensílios de cozinha (culinária), material poliesportivo e instrumentos musicais. (colocar no Termo de Referência – item Equipamento.... livros....	2,0	2,0
TOTAL	6,5	7,0

TOTAL GERAL	9,5
--------------------	------------

Etapa 3 - Abertura do Envelope 2 e Análise da Documentação Obrigatória apresentada pela Entidade

No caso em análise, o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, previu como requisito para a realização da parceria da Administração Pública a seleção de entidades sem fins lucrativos voltadas e/ou vinculadas a serviços de educação e/ou socioeducacionais (área educacional), para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, visando a contratação de serviços educacionais e sócio educacionais para crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, em período do contraturno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, no atendimento ao período integral da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2023, nas seguintes modalidades/níveis de ensino distribuídas, nos termos e condições estabelecidas no referido Edital.

Preferencialmente, vale registrar de início que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no presente protocolado. Incumbida está esta Comissão de prestar parecer estritamente administrativo dos atos a serem praticados, bem como foram devidamente apresentados em conformidade todos os documentos, comprovações e certidões.

Destarte, todo exposto, resguardado o poder discricionário dessa Comissão de Seleção quanto a conveniência e oportunidade da prática do ato administrativo, opina pela **APROVAÇÃO** da entidade Associação Beneficente Alda Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Matheus, para que seja disponibilizado no site da Prefeitura, bem como publicado em diário oficial o seguinte resultado.



Ex positis, esta comissão destaca que opina de forma favorável ao prosseguimento do parecer, remetendo os autos à Procuradoria Geral do Município, para formalização contratual.

Pirassununga/SP, 12 de dezembro de 2022.


STELLA SILVIA DIAS DE OLIVEIRA

Presidente


ÂNGELA ANDREIA FONSECA DA SILVA

Membro


CLAUDIA BAPTISTA SERRA

Membro


VANESSA ANDREAZZI

Membro